

PORTARIA Nº 340/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR).

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

ELIETE CAETANO DOMINGUES – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

ARIOVALDO MARTINS – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§ 1º. O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§ 2º. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderá participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

ARIOVALDO MARTINS – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

ANDREIA SILVESTRINI – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

ELIETE CAETANO DOMINGUES – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

RENATA CRISTINA DOS SANTOS – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

EMY ROSITA HASHIGUTI - Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio

PARÁGRAFO ÚNICO - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 125/2021.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
03 DE OUTUBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/10/2022 – Edição 2618